De acordo com a Lei nº 351 de 22 de novembro de 2013

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO: IV | www.pocoredondo.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 01491 - 54 Pág(s)



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N.º 222/2024**
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR JAIR MENDONÇA NETO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DOS PASSOS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

**CONSIDERANDO** a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar o Servidor **JAIR MENDONÇA NETO**, portador do RG nº 2.XXX.X45 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 991.XXX.91, matrícula funcional nº 0004174, servidor público efetivo, a desempenhar suas funções de **PROFESSOR III,** na Escola Bom Jesus dos Passos**,** junto à Secretaria Municipal de Educação,

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 30 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529 Dados: 2024.12.30 12:41:20 -03'00'

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**A Prefeitura do Munícipio de Poço Redondo** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br